



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3226-4760		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Açúcar cristal, especial, de primeira qualidade, composição: sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem de <b>01 kg</b> . Validade mínima de 18 meses, a contar da data de entrega.	700	kg	R\$ 3,39	<b>RS 2.373.00</b>
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 30/2020 (evento 0387036)</li> <li><input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li> </ul>	

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>	
Aquisição de gênero de alimentação para demandas da copa do TRE/AC e suas unidades no interior do estado.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>	
O quantitativo do material foi estimado através do histórico de pedidos de açúcar cristal pelas unidades do TRE/AC.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>	
O não fornecimento do material pode trazer dificuldade ao atendimento de demandas da copa da sede do Regional e zonas eleitorais do interior do estado.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b>	
Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$11.000,00 (gêneros de alimentação). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 06 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 06/11/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0388292** e o código CRC **D6CC645F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003063-58.2020.6.01.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO  
ASSUNTO :

### Despacho nº 0389176 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0388292), por meio da Ata de Registro de Preços n. 3/2020 (0311985)..

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados (0388538) e dispensa-se o parecer ASLIC, conforme Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).
3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante e estão preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise. Assim, **autorizo** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).
4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEPAT que deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.**
5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/11/2020, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0389176** e o código CRC **5D52727D**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 10Nov20 NUMERO: 2020NE000623  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 09638709/0001-91 - F. F. DE MEDEIROS  
 ENDERECO : PEDRO GOMES 78 CONJ BELA VISTA FLORESTA  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69911-295

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0030 - AQUISIÇÃO DE Açúcar CRISTAL

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0003063-58.2020-6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 339030 000000 ADM MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3063-58.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.373,00

DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	700	VALOR UNITARIO:	3,39
			VALOR DO SEQ. :	2.373,00

IT0011

Açúcar CRISTAL, ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA DE Açúcar, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

T O T A L : 2.373,00

-----  
 ALTAMIRO DANTAS CRUZ

-----  
 JEAN CARLOS FREIRE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 10/11/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/11/2020, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0389239** e o código CRC **14A2CD36**.